

TRIBUNAL DE CONTAS
Aviso n.º 144/2010 de 11 de Outubro de 2010

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso:

Entidades auditadas	Número dos processos	Número dos relatórios
Sector das Pescas – Investimentos do Plano (2006)	07/132.01	Audit-6/2009-FS/SRATC
Centro de Saúde do Nordeste (gerência de 2005)	06/118.01	Audit-23/2006-FS/SRATC
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo (gerências de 2004 e 2005)	06/118.02	Audit-18/2006-FS/SRATC
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (gerências de 2005 e 2006)	06/120.25 08/119.23	VIC-5/2007-FS/SRATC VIC-15/2008-FS/SRATC

30 de Setembro de 2010. - O Subdirector-Geral, *Fernando Flor de Lima*.